



Iate Clube do Rio de Janeiro



06 a 09 de Abril de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.2.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
 - 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
 - 1.4. Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 05 de Abril de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto para os velejadores elegíveis na classe Dingue e nas respectivas Federações Estaduais;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 07 de abril de 2023.

5. TAXAS

- 5.1 As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:
 - ✓ Pagamentos realizados até dia 31/03/2023 – R\$ 200,00;
 - ✓ Pagamentos realizados após o dia 30/11/2022 – R\$ 250,00;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas.

8. PROGRAMAÇÃO

- 8.1 Programação será conforme a seguir:

06 de Abril	09h às 17h	Pesagem e Inscrição
07 de Abril	09h às 11:30h	Pesagem e Inscrição
	13h	Regatas
08 de Abril	13h	Regatas
09 de Abril	13h	Regatas
	18:30h	Cerimônia de Premiação

- 8.3. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia;
- 8.4. Não será dado sinal de atenção após as 16h do dia: 09/04/2023.

10. LOCAL

- 10.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos a serem seguidos estarão descritos nas Instruções de Regata.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;





Instituto Clube do Rio de Janeiro

13.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

13.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

14.1. **[NP]** Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes e treinadores) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação;

14.2. Os barcos deverão ficar pelo menos a 100 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata;

14.3. **[NP]** Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

15. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

15.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

16. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

16.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias;

16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento;

16.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

16.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

17. SEGURANÇA

17.1. **[NP]** Sempre que estiver na água o competidor deve estar vestido com o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

18. PRÊMIOS

18.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na Classificação Geral e os 03 (três) primeiros colocados nas categorias abaixo, desde que tenham no mínimo 3 barcos inscritos na Categoria.

- Juvenil (Timoneiros com até 16 anos completos);
- Senior (Timoneiros com idade entre 17 e 44 anos inclusive);
- Master (Timoneiros com idade entre 45 e 55 anos inclusive);
- Gran Master (Timoneiros com idade acima de 55 anos);
- Mista (Dupla formada por 1 homem e 1 mulher);
- Feminina (Dupla formada por duas mulheres);
- 1.5 (Tripulações com peso igual ou superior à 150 Kg);
- Estreante (– Timoneiros que nunca disputaram um Campeonato Brasileiro ou Estadual como tal, tiverem menos de 1 (um) ano na classe, ou nunca competiram como timoneiro, por outra classe).

19. INFORMAÇÕES

late Clube do Rio de Janeiro: Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214,

E-mail: vela@icrj.com.br,

WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

